DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Sexta-feira, 09 de maio de 2025 **Ano VII | Edição nº 995** **Página 1 de 24**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 6
Errata 6
Extrato 7
Outros Atos 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADLESCENTE – CMDCA

Aos 11 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala dos Conselhos e Comissões Municipais, no Gabinete do Prefeito, localizado na Praça Carlos Gomes, número quarenta, Centro, Tambaú, São Paulo, realizou-se a décima reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco no horário regulamentar. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros nomeados pela Portaria nº 15.096, de 05 de novembro de 2024: **Sra. Maria Stella Fortes Brito (Assistência Social), Sra. Caroline D'Ercole de Menezes Ribeiro (Coordenadoria de Educação), Sra. Josiane Pimentel (Coordenadoria de Finanças), Sra. Ana Lígia Vick (S.O.S.), Sra. Vanessa Aparecida Tessarin Violin (A.P.A.E.), Sra. Gabriela Conrado Sartori (A.P.M.I.T.)** e como convidada Sra. Andreia Cristiane Ferracine Fernandes (Coordenadora da Educação). A Sra. Stella, abriu os trabalhos e cumprimenta os presentes falando da falando da necessidade de mudança de dia para as reuniões e pergunta qual melhor dia e horário para as reuniões ordinárias, fica definido que as reuniões serão realizadas toda segunda segunda-feira do mês, as quatorze horas na Sala dos Conselhos e Comissões. Seguindo com os trabalhos a Sra. Stella pede para que a Sra. Caroline, faça a leitura dos ofícios, após a leitura passa para a pauta da reunião:- **1) Apresentação do Plano Municipal pela Primeira Infância**, onde Coordenadora de Educação, Andreia Cristiane Ferracine Fernandes esteve presente e explicou a importância do Plano para o município e os detalhes que podem ser observados com o Plano em mãos, sendo assim, teve aprovação por unanimidade. **2) Análise e deliberação da documentação apresentada pela Sociedade Amigos de Tambaú – SAT- para cadastro junto ao conselho**, ficando estabelecido que a Entidade deve se encaixar em todos os critérios, faremos então a solicitação de documentos atualizados - Ata de eleição e posse da diretoria do ano vigente; Equipe técnica tipificada; Relatório de atividades assinado por um profissional habilitado. **3) Ofício nº 15/25 – 03/03/2025 – S.O.S. - Plano de Trabalho 2025 "Peixinhos Voadores"**, foi aprovado por unanimidade . Projeto APAE – Cultura em movimento foi aprovado por unanimidade e Projeto APMIT – foi aprovado por unanimidade. Sem mais para tratar a Sra. Maria Stella Fortes Brito – Presidente, agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Caroline D'Ercole de Menezes Ribeiro, secretariei, lavrei e assino a presente ata, juntamente com a Presidente do conselho.

Secretário

Presidente

Scanned with CamScanner

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Instituído pela Lei Municipal nº 1.458/95, alterado pela Lei Municipal nº 2.616/14 — Praça Carlos Gomes, nº 40 - Centro — Tambaú-SP
conselhosmunicipais@tambau.sp.gov.br — Fone: (19) 3673-9501 — Ramal 101

Resolução 01/2025

DISPÕE SOBRE O PARECER CONCLUSIVO ACERCA DA DELIBERAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DAS DOAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA REALIZADAS EM FAVOR DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.469 de 29 de dezembro de 1995 e, de acordo com a deliberação da Reunião Ordinária do dia 11 de março de 2025, considera que a matéria desta Resolução, demanda por ordem natural, ser apresentada e consequentemente deliberada pela Plenária deste Conselho.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.469 de 29 de dezembro de 1995 e;

CONSIDERANDO que a matéria constante desta Resolução, demanda por ordem natural, ser apresentada e consequentemente deliberada pela Plenária deste Conselho.

CONSIDERANDO o decidido, em plenária no dia 11 de março de 2025.

RESOLVE

Art. 1º -Fica decidido por unanimidade de votos, APROVAR as doações de Imposto de Renda realizadas em favor do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no valor de R$ 150,000,00

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Instituído pela Lei Municipal nº 1.458/95, alterado pela Lei Municipal nº 2.616/14 — Praça Carlos Gomes, nº 40 - Centro — Tambaú-SP
conselhosmunicipais@tambau.sp.gov.br — Fone: (19) 3673-9501 — Ramal 101

(cento e cinquenta mil reais) para custear os Planos de Trabalho do Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S (Projeto "Peixinhos Voadores"), no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú (Cultura em Movimento), no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família de Tambaú, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2° - Fica decidido por **unanimidade de votos**, aprovar e deliberar os recursos das doações do Imposto de Renda destinadas às Organizações de Sociedade Civil.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 06 de maio de 2025.

_____

Maria Stella Fortes Brito

Presidente do CMDCA

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Instituído pela Lei Municipal nº 1.458/95, alterado pela Lei Municipal nº 2.616/14 — Praça Carlos Gomes, nº 40 - Centro — Tambaú-SP
conselhosmunicipais@tambau.sp.gov.br — Fone: (19) 3673-9501 — Ramal 101

Resolução 02/2025

DISPÕE SOBRE O PARECER CONCLUSIVO ACERCA DA DELIBERAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DAS DOAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA REALIZADAS EM FAVOR DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.469 de 29 de dezembro de 1995 e, de acordo com a deliberação da Reunião Ordinária do dia 11 de março de 2025, considera que a matéria desta Resolução, demanda por ordem natural, ser apresentada e consequentemente deliberada pela Plenária deste Conselho.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.469 de 29 de dezembro de 1995 e;

CONSIDERANDO que a matéria constante desta Resolução, demanda por ordem natural, ser apresentada e consequentemente deliberada pela Plenária deste Conselho.

CONSIDERANDO o decidido, em plenária no dia 11 de março de 2025.

RESOLVE

Art. 1º -Fica decidido por unanimidade de votos, APROVAR o Plano Municipal pela Primeira Infância (2024 a 2034), apresentado pela Coordenadoria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 06 de maio de 2025.

_____

Maria Stella Fortes Brito

Presidente do CMDCA

Licitações e Contratos

Errata

Errata: A Prefeitura Municipal de Tambaú, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial no seu artigo 71, inciso II, vem a público retificar a publicação realizada no Diário Oficial do Município (DOM) Edição nº 967 de 26/03/2025 e Edição nº 972 de 02/04/2025, referente à homologação do procedimento por Dispensa de Licitação nº 17/2025 o qual foi formalmente revogado. Diante do equívoco do referido ato, procede-se à anulação das publicações. Tambaú, 09 de maio de 2025. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 29/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do Contrato: 08/04/2025
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de infraestrutura (parte do abastecimento de água) no Loteamento Industrial "Spiga Real".
Contratado: BALDRAM ENGENHARIA LTDA. ME
CNPJ: 48.554.618/0001-20
Valor Total: R$ 496.599,68 (Quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
Dotação: Unidade Orçamentária: 01.10.00, Unidade Executora: 01.10.01, Fonte: 05, Funcional Programática: 15.451.090-1.004, Elemento Despesa: 4.4.90.51, Código de Aplicação: 800.0026
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 77/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 30/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do Contrato: 28/04/2025
Objeto: Construção de Creche Tipo II FNDE – Jardim Terras de Santo Antônio, conforme termo de compromisso nº /FNDE/Caixa, 958404/2024, operação 003043/2024, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Tambaú
Contratado: CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP
CNPJ: 00.957.707/0001-90
Valor Total: R$ 2.470.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais).
Dotação: Unidade Orçamentária: 01.07.00, Unidade Executora: 01.07.02, Fonte: 01, Funcional Programática: 12.365.061-1.008, Elemento Despesa: 4.4.90.51, Código de Aplicação: 212.0000; Unidade Orçamentária: 01.08.00, Unidade Executora: 01.08.02, Fonte: 05, Funcional Programática: 12.365.061-1.008, Elemento Despesa: 4.4.90.51, Código de Aplicação: 212.0001
Modalidade: Concorrência Eletrônica n° 16/2024

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n° 03/2025
ATA nº 62/2025
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a execução de cursos, oficinas, aulas e palestras, desenvolvidas pelo departamento de assistência social, alegria de viver e casa abrigo para a rede socioassistencial do município de Tambaú-SP.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 23/04/2025
Detentora: ACADEMIA ÁGUA VIVA SPORTS LTDA. ME
CNPJ n.º 19.308.542/0001-54

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R$ UNIT.	TOTAL
Cota principal item 01					
01	600	hora	Aulas de Hidroginástica e natação	R$ 49,75	29.850,00
Cota reservada item 05					
05	100	hora	Aulas de Jogos de salão	R$ 72,00	7.200,00
TOTAL (principal + reservada)					R$ 37.050,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n° 03/2025

ATA nº 63/2025
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a execução de cursos, oficinas, aulas e palestras, desenvolvidas pelo departamento de assistência social, alegria de viver e casa abrigo para a rede socioassistencial do município de Tambaú-SP.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 23/04/2025
Detentora: ÁLVARO DE SOUZA PEDROSO FILHO INFORMÁTICA ME
CNPJ n.º 18.176.027/0001-03

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R$ UNIT.	TOTAL
Cota reservada item 08					
08	144	hora	Aulas de Dança	R$ 54,51	7.849,44
				TOTAL:	**R$ 7.849,44**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 03/2025
ATA nº 64/2025
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a execução de cursos, oficinas, aulas e palestras, desenvolvidas pelo departamento de assistência social, alegria de viver e casa abrigo para a rede socioassistencial do município de Tambaú-SP.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 23/04/2025
Detentora: AMPLITUDE E AMPLITUDE TREINAMENTO LTDA. EPP
CNPJ n.º 10.206.607/0001-86

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R$ UNIT.	TOTAL
Cota principal do item 02					
02	850	hora	Oficina de Convívio para fortalecimento de vínculo	R$ 46,54	39.559,00
Cota reservada do item 04 e 10					
04	380	hora	Aulas de Vôlei adaptado	R$ 43,15	16.397,00
10	432	hora	Treinamento Ações Socioeducativa	R$ 65,50	28.296,00
TOTAL (principal + reservada)					**R$ 84.252,00**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.º Pregão Eletrônico nº 03/2025
ATA nº 65/2025
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a execução de cursos, oficinas, aulas e palestras, desenvolvidas pelo departamento de assistência social, alegria de viver e casa abrigo para a rede socioassistencial do município de Tambaú-SP.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 23/04/2025
Detentora: E. F RIBEIRO CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA. ME
CNPJ n.º 51.784.550/0001-80

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R$ UNIT.	TOTAL
Cota principal do item 03					
03	768	hora	Ações coletivas e complementares	R$ 65,10	R$ 49.996,80
				TOTAL:	**R$ 49.996,80**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.° Pregão Eletrônico n° 03/2025
ATA nº 66/2025
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a execução de cursos, oficinas, aulas e palestras, desenvolvidas pelo departamento de assistência social, alegria de viver e casa abrigo para a rede socioassistencial do município de Tambaú-SP.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 23/04/2025
Detentora: ENEIDA MARIA MARTINELLI ULIANA ME
CNPJ n.º 55.992.622/0001-35

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R$ UNIT.	TOTAL
Cota reservada do item 07					
07	120	hora	Aulas de alongamento	R$ 69,16	R$ 8.299,20
				TOTAL:	**R$ 8.299,20**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.° Pregão Eletrônico n° 03/2025
ATA nº 67/2025
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a execução de cursos, oficinas, aulas e palestras, desenvolvidas pelo departamento de assistência social, alegria de viver e casa abrigo para a rede socioassistencial do município de Tambaú-SP.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 23/04/2025
Detentora: GNO MARKETING E PUBLICIDADE LTDA. EPP
CNPJ n.º 41.284.287/0001-06

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R$ UNIT.	TOTAL
Cota reservada do item 09					
09	90	hora	Ministração de Palestras	R$ 182,00	R$ 16.380,00
				TOTAL:	**R$ 16.380,00**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.° Pregão Eletrônico n° 03/2025
ATA nº 68/2025
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a execução de cursos, oficinas, aulas e palestras, desenvolvidas pelo departamento de assistência social, alegria de viver e casa abrigo para a rede socioassistencial do município de Tambaú-SP.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 23/04/2025
Detentora: 20.242.139 NEUSA NOGUEIRA DE CARVALHO RIGOLI
CNPJ n.º 20.242.139/0001-59

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R$ UNIT.	TOTAL
Cota reservada do item 04					
06	232	hora	Aulas de Artesanato	R$ 40,30	9.349,60
				TOTAL:	**R$ 9.349,60**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.° 01/2025
ATA nº 69/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para o ano letivo de 2025, para atender o departamento de alimentação escolar.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 24/04/2025
Detentora: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI
CNPJ n.º 07.612.306/0001-48

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 05 – COTA PRINCIPAL					
5	**Queijo Mussarela fatiado** Composto por leite de vaca in natura pasteurizado, fermento lácteo, coalho de origem animal, sal e cloreto de sódio. Deve ser fatiado, resfriado ou congelado, com peso de 20 (vinte gramas) a fatia. Declarar marca. O produto deverá ter validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação. **MARCA: SANTA HELENA**	Kg	600	39,70	23.820,00
				TOTAL COTA PRINCIPAL :	**R$ 23.820,00**
LOTE 16 – COTA RESERVADA					
16	**Queijo Mussarela fatiado** Composto por leite de vaca in natura pasteurizado, fermento lácteo, coalho de origem animal, sal e cloreto de sódio. Deve ser fatiado, resfriado ou congelado, com peso de 20 (vinte gramas) a fatia. Declarar marca. O produto deverá ter validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação. **MARCA: SANTA HELENA**	Kg	200	39,70	7.940,00
				TOTAL COTA RESERVADA:	**R$ 7.940,00**
				TOTAL (PRINCIPAL + RESERVADA):	**R$ 31.760,000**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.° 01/2025
ATA nº 70/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para o ano letivo de 2025, para atender o departamento de alimentação escolar.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 24/04/2025

Detentora: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
CNPJ n.º 58.302.506/0001-35

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 06 A 11 – COTA PRINCIPAL					
6	**Carne suína tipo copa lombo em cubos congelados.** Proveniente de machos da espécie suína, sadios abatidos sob inspeção veterinária, durante o processo deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura cartilagem e aponeviose) os cubos deverão ter aproximadamente 3x3x3cm, a carne suína deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa altera–la ou encobrir alguma alteração. Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparente. Á amostra deverá ser em embalagem original do produto. EMBALAGEM: O produto deverá estar congelado, embalagem primaria em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, com peso de 1 e 5 kgs. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos de água, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. **MARCA: FRIGOBOI**	Kg	750	20,40	15.300,00
7	**Cortes congelados de frango filé de coxa e sobrecoxa, sem pele, sem osso, cortados em cubos e temperado. Temperatura: -12ºC a -18º C.** INGREDIENTES: cortes de frango congelado, água potável, sal refinado, óleo vegetal, especiarias, acidulante acético, flavorizante F1. Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primaria em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, com peso de 3 e 5 kgs. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos de água, protegida	Kg	1.500	18,45	27.675,00

	externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. **MARCA: FRIGOBOI**				
8	**Carne de frango – Recortes Congelados de Frango em Cubos, sem adição de temperos sem adição de excesso de água, sendo o permitindo até 8%.** Ingredientes: Recortes de filé de peito de frango, medindo 3x3x3. **Descrição do Objeto:** Carne de frango limpa, em recortes uniformes sem peles e sem ossos, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. **Características do Produto:** A carne de frango limpa, em recortes uniformes deverá apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá apresentar-se congelado em sua forma natural à temperatura de – 12ºC (doze graus negativos)a – 18ºC (dezoito graus negativos). **Características organolépticas:** Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. **Embalagem e peso**: O produto deverá estar congelado, embalagem primaria em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, com peso de 3 e 5 kgs. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos de água, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. **MARCA: FRIGOBOI**	Kg	375	19,73	7.398,75
9	**Carne Bovina tipo lagarto - peça** Carne Bovina, animais sadios, de 1a qualidade, peca inteira; congelada; no máximo 10% de gordura e sebo; isenta de cartilagens, com aspecto, odor e sabor característicos; embalado em saco plástico transparente, atóxico; resistente; a vácuo, pesando entre 02 a 03 kg, constando obrigatoriamente registro no SIF ou	Kg	375	36,45	13.668,75

	SISP. O produto deverá ter validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação. **MARCA: FRIGOBOI**				
10	**Carne in natura em cubos/iscas congelada (IQF) – patinho** INGREDIENTES: Carne bovina As iscas/cubos devem ser congelados individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF). Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Processo: Refile, equalização e congelamento da peça. Com a peça ainda congelada, corta-se em cubos/iscas com equipamento apropriado e são encaminhados para o túnel de congelamento com tecnologia IQF para congelamento individual. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade com pigmentação azul, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: > ou = 40%; Gordura: < ou = 5%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até –12ºC ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 12 kg. **MARCA: FRIGOBOI**	Kg	450	34,50	15.525,00
11	**Carne congelada de bovino sem osso – PATINHO (MOÍDA)** Moída em disco de 6mm, congelada, com aspecto, cor e sabor próprios e no máximo 5% de sebo e gordura, ser isenta de cartilagens,	Kg	375	23,34	8.752,50

	ossos e corpo estranho, conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem primária: sacos a vácuo com aproximadamente 2Kg do produto, termoencolhíveis, atóxica, transparente e resistente, com uma etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada. Na etiqueta interna deve constar a marca, número do registro no órgão de inspeção sanitária e data de produção e validade (12 meses a contar da data de fabricação). Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçado, pesando entre 20 e 30 kg, lacrada de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento com temperatura de -12ºC ou inferior a esta. **MARCA: FRIGOBOI**				
				TOTAL COTA PRINCIPAL :	**R$ 88.320,00**
	LOTE 12 AO 22 – COTA RESERVADA				
17	**Carne suína tipo copa lombo em cubos congelados.** Proveniente de machos da espécie suína, sadios abatidos sob inspeção veterinária, durante o processo deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura cartilagem e aponeviose) os cubos deverão ter aproximadamente 3x3x3cm, a carne suína deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa altera–la ou encobrir alguma alteração. Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparente. Á amostra deverá ser em embalagem original do produto. EMBALAGEM: O produto deverá estar congelado, embalagem primaria em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, com peso de 1 e 5 kgs. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos de água, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.	Kg	250	20,40	5.100,00

	MARCA: FRIGOBOI				
18	**Cortes congelados de frango filé de coxa e sobrecoxa, sem pele, sem osso, cortados em cubos e temperado. Temperatura: -12ºC a -18º C.** INGREDIENTES: cortes de frango congelado, água potável, sal refinado, óleo vegetal, especiarias, acidulante acético, flavorizante F1. Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. Embalagem e peso: O produto deverá estar congelado, embalagem primaria em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, com peso de 3 e 5 kgs. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos de água, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. **MARCA: FRIGOBOI**	Kg	500	18,45	9.225,00
19	**Carne de frango – Recortes Congelados de Frango em Cubos, sem adição de temperos sem adição de excesso de água, sendo o permitindo até 8%.** Ingredientes: Recortes de filé de peito de frango, medindo 3x3x3. **Descrição do Objeto:** Carne de frango limpa, em recortes uniformes sem peles e sem ossos, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. **Características do Produto:** A carne de frango limpa, em recortes uniformes deverá apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá apresentar-se congelado em sua forma natural à temperatura de – 12ºC (doze graus negativos)a – 18ºC (dezoito graus negativos). **Características organolépticas:** Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio. **Embalagem e peso**: O produto deverá estar congelado, embalagem primaria em plástico	Kg	125	19,73	2.466,25

	flexível, atóxica, resistente, transparente, com peso de 3 e 5 kgs. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos de água, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. **MARCA: FRIGOBOI**				
20	**Carne Bovina tipo lagarto - peça** Carne Bovina, animais sadios, de 1a qualidade, peca inteira; congelada; no máximo 10% de gordura e sebo; isenta de cartilagens, com aspecto, odor e sabor característicos; embalado em saco plástico transparente, atóxico; resistente; a vácuo, pesando entre 02 a 03 kg, constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISP. O produto deverá ter validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação. **MARCA: FRIGOBOI**	Kg	125	36,45	4.556,25
21	**Carne in natura em cubos/iscas congelada (IQF) – patinho** INGREDIENTES: Carne bovina As iscas/cubos devem ser congelados individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF). Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Processo: Refile, equalização e congelamento da peça. Com a peça ainda congelada, corta-se em cubos/iscas com equipamento apropriado e são encaminhados para o túnel de congelamento com tecnologia IQF para congelamento individual. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade com pigmentação azul, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS:	Kg	150	34,50	5.175,00

	Proteína: > ou = 40%; Gordura: < ou = 5%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até –12ºC ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 12 kg. **MARCA: FRIGOBOI**				
22	**Carne congelada de bovino sem osso – PATINHO (MOÍDA)** Moída em disco de 6mm, congelada, com aspecto, cor e sabor próprios e no máximo 5% de sebo e gordura, ser isenta de cartilagens, ossos e corpo estranho, conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem primária: sacos a vácuo com aproximadamente 2Kg do produto, termoencolhíveis, atóxica, transparente e resistente, com uma etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada. Na etiqueta interna deve constar a marca, número do registro no órgão de inspeção sanitária e data de produção e validade (12 meses a contar da data de fabricação). Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçado, pesando entre 20 e 30 kg, lacrada de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento com temperatura de -12ºC ou inferior a esta. **MARCA: FRIGOBOI**	Kg	125	23,34	2.917,50
				TOTAL COTA RESERVADA:	**R$ 29.440,00**
				TOTAL (PRINCIPAL + RESERVADA):	**R$ 117.760,00**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.° 01/2025
ATA nº 71/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para o ano letivo de 2025, para atender o departamento de alimentação escolar.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 24/04/2025
Detentora: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 08.528.442/0001-17

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	LOTE 01 ao 11 – COTA PRINCIPAL				
2	**Fórmula infantil para crianças de 6 a 12 meses** Fórmula infantil à base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Validade no mínimo 6 meses a partir da entrega. O produto deverá apresentar em sua embalagem a informação de "Venda Proibida" de forma indelével. **MARCA: NESTOGENO 2 - NACIONAL**	Kg	75	74,99	5.624,25
TOTAL COTA PRINCIPAL :					**R$ 5.624,25**
	LOTE 12 AO 22 – COTA RESERVADA				
13	**Fórmula infantil para crianças de 6 a 12 meses** Fórmula infantil à base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Validade no mínimo 6 meses a partir da entrega. O produto deverá apresentar em sua embalagem a informação de "Venda Proibida" de forma indelével. **MARCA: NESTOGENO 2 - NACIONAL**	Kg	25	74,99	1.874,75
TOTAL COTA RESERVADA:					**R$ 1.874,75**
TOTAL (PRINCIPAL + RESERVADA):					**R$ 7.499,00**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.° 01/2025
ATA nº 72/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para o ano letivo de 2025, para atender o departamento de alimentação escolar.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 24/04/2025
Detentora: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ n.º 03.612.312/0001-44

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01 ao 11 – COTA PRINCIPAL					
1	**Fórmula infantil para crianças de 1 a 6 meses** Fórmula infantil à base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, em pó, indicada para lactentes a partir do 1º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Validade no mínimo 6 meses a partir da entrega. O produto deverá apresentar em sua embalagem a informação de "Venda Proibida" de forma indelével. **MARCA: APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE**	Kg	75	62,65	4.698,75
3	**Fórmula infantil a base de soja** Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes, enriquecida com L-metionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. **MARCA: APTAMIL SOJA - DANONE**	Kg	15	73,45	1.101,75
TOTAL COTA PRINCIPAL :					**R$ 5.800,50**
LOTE 12 AO 22 – COTA RESERVADA					
12	**Fórmula infantil para crianças de 1 a 6 meses** Fórmula infantil à base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, em pó, indicada para lactentes a partir do 1º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Validade no mínimo 6 meses a partir da entrega. O produto deverá apresentar em sua	Kg	25	62,65	1.566,25

	embalagem a informação de "Venda Proibida" de forma indelével. **MARCA: APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE**				
14	**Fórmula infantil a base de soja** Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes, enriquecida com L-metionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. **MARCA: APTAMIL SOJA - DANONE**	Kg	5	73,45	367,25
TOTAL COTA RESERVADA:					**R$ 1.933,50**
TOTAL (PRINCIPAL + RESERVADA):					**R$ 7.734,00**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico n.° 01/2025
ATA nº 73/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para o ano letivo de 2025, para atender o departamento de alimentação escolar.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses
Assinatura da Ata: 24/04/2025
Detentora: SUPERMERCADO VISTA ALEGRE SÃO SIMÃO EIRELI
CNPJ n.º 05.242.262/0001-86

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 04 – COTA PRINCIPAL					
4	**Óleo de soja refinado** Obtido de grãos de soja, limpos e isentos de matéria terrosa e parasitas, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em frascos de 0,9 litros. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias. **MARCA: BREJEIRO**	Frasco 0,9 litros	1.725	6,64	11.454,00
TOTAL COTA PRINCIPAL :					**R$ 11.454,00**
LOTE 15 – COTA RESERVADA					
15	**Óleo de soja refinado** Obtido de grãos de soja, limpos e isentos de matéria terrosa e parasitas, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em frascos de 0,9 litros. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias. **MARCA: BREJEIRO**	Frasco 0,9 litros	575	6,64	3.818,00
TOTAL COTA RESERVADA:					**R$ 3.818,00**
TOTAL (PRINCIPAL + RESERVADA):				**R$ 15.272,00**	

TERMO ADITIVO (TA 2°)
Contrato nº 66/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 01/04/2025
Contratado: TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
CNPJ N.º 22.114.236/0001-91
Objeto do Termo: Acréscimo de serviços até 25% do valor inicial.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura (drenagem/terraplenagem) no Loteamento Industrial "Spiga Real".
Modalidade: Concorrência Eletrônica n° 11/2024

TERMO ADITIVO (TA 10°)
Contrato nº 65/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 02/04/2025
Contratado: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. ME
CNPJ N.º 21.922.507/0001-72
Objeto do Termo: Prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, com cláusula resolutiva.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada que será incumbida da Organização, Gerenciamento, Administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de documentos de legitimação de Sistema Auxílio Alimentação (cartões eletrônicos magnéticos individualizados oriundos de tecnologia adequada, de acordo com a norma específica que rege o assunto), utilizáveis em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, açougues, peixaria, hortimercados, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), credenciados pelas licitantes, destinados aos servidores ativos ocupantes de cargos ou empregos, de provimento permanente e/ou provimento em comissão da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Tambaú/SP
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 41/2021

TERMO ADITIVO (TA 2°)
Contrato nº 27/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 02/04/2025
Contratado: PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇÕES ME,
CNPJ N.º 12.269.178/0001-11
Objeto do Termo: Acréscimo de serviços até 50% do valor inicial (reforma / 44,96%).
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para revitalização do parque turístico e de lazer do trabalhador Prefeito Theodomiro Celestino", conforme especificações contidas em estudo técnico preliminar, termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto, por meio do Convênio nº 102651/2023, celebrado entre o Estado de São paulo, por meio da Secretaria de Governo e relações institucionais e o município de Tambaú.
Modalidade: Concorrência Eletrônica n° 04/2024

TERMO ADITIVO (TA 3°)
Contrato nº 69/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 03/04/2025
Contratado: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ N.º 90.180.605/0001-02
Objeto do Termo: Acréscimo de serviços com a inclusão de mais 02 (Dois) veículos ao quantitativo inicial.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa seguradora para a realização de seguro, para veículos da frota da Prefeitura Municipal de Tambaú/SP.
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 36/2024

TERMO ADITIVO (TA 3°)
Contrato nº 27/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 04/04/2025
Contratado: PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇÕES ME,
CNPJ N.º 12.269.178/0001-11
Objeto do Termo: Prorrogação da vigência contratual para mais 180 (cento e oitenta) dias.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para revitalização do parque turístico e de lazer do trabalhador Prefeito Theodomiro Celestino", conforme especificações contidas em estudo técnico preliminar, termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto, por meio do Convênio nº 102651/2023, celebrado entre o Estado de São paulo, por meio da Secretaria de Governo e relações institucionais e o município de Tambaú.
Modalidade: Concorrência Eletrônica n° 04/2024

TERMO ADITIVO (TA 4°)
Contrato nº 137/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 04/04/2025
Contratado: ÁLVARO DE SOUZA PEDROSO FILHO INFORMÁTICA ME
CNPJ N.º 18.176.027/0001-03
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para mais 03 (três) meses
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de implantação, desenvolvimento e administração do Projeto Escola Viva em parceria com o Departamento de Educação Municipal
Modalidade: Pregão Presencial n° 32/2022

TERMO ADITIVO (TA 2°)
Contrato nº 45/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 11/04/2025
Contratado: JOSÉ E. DE CARVALHO MARTINELLI & CIA. LTDA. - ME
CNPJ N.º 08.563.479/0001-86
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses
Objeto do Contrato: Contratação dos serviços, mediante credenciamento, de publicação de atos e comunicados oficiais da Prefeitura Municipal de Tambaú, em jornais locais de circulação semanal, de caráter educativo, informativo, orientação social e de caráter urgente, no município de Tambaú, conforme os valores fixados no Decreto Municipal n.º3.384, de 25 de fevereiro de 2021, o qual foi habilitado através do Chamamento Público nº 02/2023
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n° 21/2023

TERMO ADITIVO (TA 2°)
Contrato nº 46/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 11/04/2025
Contratado: C.C. MARCATTO LTDA. ME
CNPJ N.º 74.597.352/0001-02
Objeto do Termo:Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses
Objeto do Contrato: Contratação dos serviços, mediante credenciamento, de publicação de atos e comunicados oficiais da Prefeitura Municipal de Tambaú, em jornais locais de circulação semanal, de caráter educativo, informativo, orientação social e de caráter urgente, no município de

Tambaú, conforme os valores fixados no Decreto Municipal n.º3.384, de 25 de fevereiro de 2021, o qual foi habilitado através do Chamamento Público nº 02/2023
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n° 22/2023

TERMO ADITIVO (TA 3°)
Contrato nº 65/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 11/04/2025
Contratado: CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE
CNPJ N.º 61.600.839/0001-55
Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses
Objeto do Contrato: Contratação de Agente de Integração, para fins de execução de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Tambaú/SP, com a atribuição de intermediar, junto às instituições de ensino médio, técnico e superior, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágios, obrigatório ou não, de até 12 (doze) meses, admitida a prorrogação, em conformidade com a Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008
Modalidade: Dispensa n° 05/2022

TERMO ADITIVO (TA 7°)
Contrato nº 60/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 28/04/2025
Contratado: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA – SESI – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO
CNPJ N.º 03.779.133/0001-04
Objeto do Termo: Acréscimo de Quantitativo em até 25% do valor inicial.
Objeto do Contrato: Implantação do Sistema SESI – SP de Ensino, composto por material didático para alunos e professores e formações para professores e gestores, na Educação.
Modalidade: Dispensa de licitação n° 04/2021

TERMO ADITIVO (TA 1°)
Contrato nº 16/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 28/04/2025
Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
CNPJ N.º 07.797.967/0001-95
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de fornecimento de senha de acesso, à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n° 18/2024

RATIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO (TA 1°)
Contrato nº 06/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 23/03/2025
Contratado: CONSTRUTORA HGB LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.898.251/0001-75,
CNPJ N.º 16.898.251/0001-75
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de entrega da obra para mais 30 (Trinta) dias.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para construção da estrutura para academia ao ar livre do Grupo Alegria de Viver.
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 60/2024

Outros Atos

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE TAMBAÚ
A.P.M.I.T.
AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº.709 - VILA MARIA /TAMBAÚ - SP
CEP 13.710-000 FONE (019) 3673-1263
E-mail: apmitambau@gmail.com

Ofício nº 063/2025 Tambaú, 09 de maio de 2025.

Prezada Coordenadora,

A A.P.M.I.T. – Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Tambaú, Departamento Creche Dr. Delduque Vieira Palma, conforme solicitado, vem pelo presente informar que a Creche está funcionando neste prédio desde março de 2018, que se localiza no endereço Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 709 – Tambaú/ SP – CEP 13711-214.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentarmos a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

José Ari Barbin
Presidente

ILMª. SRª.
ANDREIA CRISTIANE FERRACINE FERNANDES
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ / SP.